



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 058, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

“Institui alteração do valor da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, considerando que:

A existência de instituição e regulamentação da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem;

A necessidade de ser aplicada a correção monetária no valor da tarifa instituída.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor cobrado de Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem para 0,50 (cinquenta centavos), conforme os índices oficiais publicados pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data em 01 de janeiro de 2018.

Santana da Vargem, 26 de dezembro de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal